

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VINDIMA

### (ANEXO I)

O “novo” sistema de valorização de uvas tem sido bem aceite pelos nossos Cooperadores e tem vindo a revelar-se uma ferramenta eficaz que permite pagamentos diferenciados em função da qualidade.

No entanto, a tabela constante do **Anexo I**, a qual determina a valorização, é um instrumento dinâmico que deve refletir a cada campanha o melhor para cada Cooperador, sem nunca esquecer o interesse coletivo.

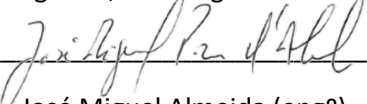
Neste contexto, propõe o Conselho de Administração o seguinte:

- 1 – Que a tabela constante do **Anexo I** ao **Regulamento de Vindima** conduza a um ligeiro acréscimo na valorização das uvas tintas, em comparação com as uvas brancas.
- 2 – Que a tabela constante no **Anexo I** ao **Regulamento de Vindima** conduza a uma desvalorização mais significativa das uvas que se enquadram nos primeiros escalões e uma valorização nos escalões superiores.
- 3 - Que a tabela constante no **Anexo I** ao **Regulamento de Vindima** passe a ter, no parâmetro “Graduação”, uma valorização crescente ou decrescente dentro dos escalões, o que se traduz numa maior justiça no pagamento.

O documento em apreço apresenta-se em seguida, ficando à consideração da Ex.ma Assembleia Geral.

Atentamente,

Vidigueira, 09 de agosto de 2021



José Miguel Almeida (eng<sup>o</sup>)  
Presidente do Conselho de Administração



## **REGULAMENTO DE VINDIMA**

### **ANEXO I**

**VALORIZAÇÃO 2021 = VALOR BASE X CERTIFICAÇÃO X CASTAS X GRADUAÇÃO X  
SANIDADE (S1 ou S2 ou S3) X OUTRAS PENALIZAÇÕES**

<b>CERTIFICAÇÃO</b>	DOC	Branças	10.000 Kg/ha	102 %
		Tintas	8.500 Kg/ha	108 %
	Regional	Branças	15.000 Kg/ha	100 %
		Tintas	15.000 Kg/ha	106 %
	Mesa	Branças/Tintas	» 15.000 kg/ha	90 %
		Branças/Tintas	«= 15.000 kg/ha	65 %

<b>CASTAS</b>	DOC ou Regional		Branças	100 %
	DOC ou Regional		Tintas	100 %
	Vinhas Centenárias	Branças	Inscrição e acompanhamento da vindima.	140 %
	Monocastas	Branças	Inscrição e acompanhamento da vindima.	110 %
	Monocastas	Tintas	Inscrição e acompanhamento da vindima.	106 %

<b>GRADUAÇÃO</b>	Branças	Ver página seguinte.
	Tintas	Ver página seguinte.

<b>SANIDADE</b> (Grape Scan) Verificação de pelo menos uma das seguintes situações.	S1 - Podridão Cinzenta	0 a 20	100 %
		21 a 40	90 %
		41 a 60	60 %
		61 ou mais	20 %
	S2 – Podridão Ácida	0 a 15	100 %
		16 a 20	90 %
		21 a 25	60 %
		26 ou mais	20 %
	S3 – Atividade Fermentativa	0 a 20	100 %
		20 a 30	60 %
		31 ou mais	20 %

<b>OUTRAS PENALIZAÇÕES</b>	Objetos Estranhos	20 a 100 %
	Transporte Inadequado	
	Mistura de Brancas e Tintas	

**UVAS BRANCAS**

«=7,9	60%
8,0	65%
8,1	66%
8,2	67%
8,3	68%
8,4	69%
8,5	70%
8,6	71%
8,7	72%
8,8	73%
8,9	74%
9,0	75%
9,1	76%
9,2	77%
9,3	78%
9,4	79%
9,5	80%
9,6	81%
9,7	82%
9,8	83%
9,9	84%

10,0	85%
10,1	86%
10,2	87%
10,3	88%
10,4	89%
10,5	90%
10,6	91%
10,7	92%
10,8	93%
10,9	94%
11,0	95%
11,1	96%
11,2	97%
11,3	98%
11,4	99%
11,5	100%
11,6	101%
11,7	102%
11,8	103%
11,9	104%

12,0	105%
12,1	105%
12,2	105%
12,3	105%
12,4	105%
12,5	105%
12,6	105%
12,7	105%
12,8	105%
12,9	105%
13,0	105%
13,1	105%
13,2	105%
13,3	105%
13,4	105%
13,5	105%
13,6	105%
13,7	105%
13,8	105%
13,9	105%
14,0	105%

14,1	104%
14,2	103%
14,3	102%
14,4	101%
14,5	100%
14,6	99%
14,7	98%
14,8	97%
14,9	96%
»=15	95%

**UVAS TINTAS**

«=8,4	60%
8,5	65%
8,6	66%
8,7	67%
8,8	68%
8,9	69%
9,0	70%
9,1	71%
9,2	72%
9,3	73%
9,4	74%
9,5	75%
9,6	76%
9,7	77%
9,8	78%
9,9	79%
10,0	80%
10,1	81%
10,2	82%
10,3	83%
10,4	84%

10,5	85%
10,6	86%
10,7	87%
10,8	88%
10,9	89%
11,0	90%
11,1	91%
11,2	92%
11,3	93%
11,4	94%
11,5	95%
11,6	96%
11,7	97%
11,8	98%
11,9	99%
12,0	100%
12,1	100%
12,2	101%
12,3	101%
12,4	102%
12,5	102%
12,6	103%
12,7	103%
12,8	104%
12,9	104%

13,0	105%
13,1	105%
13,2	105%
13,3	105%
13,4	105%
13,5	105%
13,6	105%
13,7	105%
13,8	105%
13,9	105%
14,0	105%
14,1	105%
14,2	105%
14,3	105%
14,4	105%
14,5	105%
14,6	105%
14,7	105%
14,8	105%
14,9	105%
15,0	105%

15,1	104%
15,2	103%
15,3	102%
15,4	101%
15,5	100%
15,6	99%
15,7	98%
15,8	97%
15,9	96%
»=16	95%